

5756618/Marcelo Domingos de Figueiredo (SGT PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 20/08/2010 a 23/08/2010<br Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

**EXTINÇÃO DE CONTRATO
NÚMERO PUBLICAÇÃO: 154271
FORMA DA EXTINÇÃO: RESCISÃO
CONTRATO: 16/2009**

Data de Extinção: 30/08/2010
Justificativa: Amigavelmente, por acordo entre as partes
Contratado: Leticia Brito Mesquita
Bairro: Souza, Endereço: Av Dr Freitas, 6
CEP. 66613-180 - Belém/PA
Ordenador: Walci Luiz Travassos Queiroz

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 154308
PORTARIA: 1669-DF-COL.**

Objetivo: A fim de reforçarem o policiamento
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Paragominas/PA - Brasil<br Servidor(es):
5696445/Anderson Magno Piedade (CB PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 04/02/2010 a 06/02/2010
5702925/Dorival Xavier Lima (CB PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 04/02/2010 a 06/02/2010
5780322/Jarles Santos Cardoso (CB PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 04/02/2010 a 06/02/2010
57199501/Paulo Cesar Pereira dos Santos (SD PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 04/02/2010 a 06/02/2010<br Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO
DE SERVIDOR
Nº PUBLICAÇÃO : 154293
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR – COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL
CONCURSO PÚBLICO N.º 005/PMPA
EDITAL N.º 51/2010 – PMPA, DE 09 DE
SETEMBRO DE 2010**

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITÃO, torna pública, em cumprimento de liminares, a convocação de candidatos sub judice para realização dos Testes de Aptidão Física do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Pará (CFSD PM/2008).

1 Relação dos candidatos sub judice convocados para os testes de aptidão física, na seguinte ordem: município de provas, local, data e horário de realização do Teste de Aptidão Física, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 ALTAMIRA

LOCAL: Quartel do 51º BIS, Estrada Ernesto Acyoli, s/n, Bairro: Colina do Forte.
DATA: 19/09/2010. HORÁRIO: 8 horas (horário local de Altamira/PA):
100270008, Maria Eldiane Pinheiro Vales.

1.2 BARCARENA

LOCAL: Escola Municipal Checralla Salim Kayath na Travessa Zacarias Pinto, Bairro: Novo.
DATA: 18/09/2010. HORÁRIO: 9 horas (horário local de Barcarena/PA):
100243515, Ana Paula Lobato da Silva / 100333328, Bruno Serrão Costa / 100190128, Diefferson David Negrão Maués / 100024589, Igor Alexandre da Silva Soares / 100091014, Valmir Vasconcelos da Silva.

1.3 BELÉM

LOCAL: Escola Superior de Educação Física – UEPA, Avenida João Paulo II, nº 817, Bairro: Marco.
DATA: 19/09/2010. HORÁRIO: 9 horas (horário local de Belém/PA):
100245666, Adriano Oliveira de Freitas / 100331503, André Luis da Silva Branco / 100251089, Antônio Ribeiro Aragão / 100072338, Edmilson Soares Silva / 100042684, Edmundo Correa Filho / 100341509, Felipe José Pereira de Lima / 100092151, Jaime Silva de Araújo / 100372366, Katilene Guedes Carvalho / 100095907, kleiton Floriano da Silva Sousa / 100134031, Lílían de Freitas Silva / 100166103, Luiz Carvalho de Lima Júnior / 100018971, Madson Damasceno da Silva.

1.4 CONCEIÇÃO DO ARAUAIA

LOCAL: Universidade do Estado do Pará – UEPA, Avenida Araguaia, s/n, Próximo ao Terminal Rodoviário.
DATA: 19/09/2010. HORÁRIO: 8 horas (horário local de Conceição do Araiguaia/PA):
100214582, Anderson Soares da Silva / 100074594, Eryka Pamella Rodrigues da Silva / 100120502, José Maria Fernandes Lima / 100109967, Thiago Santana da Silva / 100021474, Tiago de Oliveira Moura.

1.5 ITAITUBA

LOCAL: 53º Batalhão de Infantaria e Selva, Estrada do Paredão, s/nº.
DATA: 19/09/2010. HORÁRIO: 8 horas (horário local de Itaituba/PA):
100042171, Darlysson Francisco Mafra Pereira / 100023931, Eliseu dos Santos Silva / 100236608, Elismauro Gonçalves Araújo / 100092851, Fábía Costa Fereira / 100118061, Helton

David dos Santos Lourenço / 100080373, João Leno Pereira Lopes / 100072494, Jonas Martins de Souza / 100263303, Josiel Batista Dias / 100132497, Keny Silva de Jesus / 100350681, Nadiney Erasmo de Souza Pereira / 100328715, Rafael Fonseca de Araújo / 100231045, Raiane Batista Silva / 100139361, Rosivaldo da Silva Rosa.

1.6 MARABÁ

LOCAL: Praça Osório Mutran, Folha 31, quadra e lote especial, Paço Municipal, Bairro: Nova Marabá - Próximo ao Gabinete do Prefeito.
DATA: 19/09/2010. HORÁRIO: 8 horas (horário local de Marabá/PA):
100170992, Fábio dos Santos Leal / 100012335, Wilderlan Rodrigues dos Santos Moraes.

1.7 SANTARÉM

LOCAL: 3º Batalhão de Polícia Militar, Avenida Cuiabá, Bairro: Caranazal.
DATA: 19/09/2010. HORÁRIO: 8 horas (horário local de Santarém/PA):
100038881, Bruno Madson Araújo Correa / 100001481, Polliana Peixoto da Silva / 100376957, Rosivaldo Aires Lima Júnior.

1.8 TUCURUI

LOCAL: 13º Batalhão da Polícia Militar de Tucuruí, Avenida Nordeste, s/n, Bairro: Santa Mônica.
DATA: 19/09/2010. HORÁRIO: 8 horas (horário local de Tucuruí/PA):
100267074, Herkson do Vale Carvalho.

2 DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

2.1 Esta fase constitui-se da aplicação de teste de avaliação física (TAF), de caráter eliminatório, com o objetivo de avaliar a capacidade física do candidato para desempenhar as tarefas exigidas durante o Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Pará (CFSD PM/2008).

2.2 O candidato será considerado apto ou inapto no teste de avaliação física, ao final da avaliação.

2.3 O teste de avaliação física consistirá em submeter o candidato aos seguintes testes: FLEXÃO/SUSTENTAÇÃO NA BARRA FIXA, FLEXÃO DE BRAÇO, ABDOMINAL (realizada em um minuto) e CORRIDA DE DOZE MINUTOS.

2.4 O candidato deverá comparecer com roupa e calçado apropriados à prática da educação física, munido de documento de identidade original (com foto) capaz de identificá-lo, em data, local e horário determinados neste edital.

2.5 No momento da identificação, o candidato receberá um número de identificação, que deverá ser afixado em sua camiseta e não poderá ser retirado até o final do teste de avaliação física.

2.6 A contagem oficial de tempo e do número de repetições dos candidatos em cada teste será realizada exclusivamente pela banca examinadora do TAF.

2.7 DO TESTE DE FLEXÃO/SUSTENTAÇÃO NA BARRA FIXA HORIZONTAL

2.7.1 DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE DE FLEXÃO NA BARRA FIXA HORIZONTAL (somente para os candidatos do sexo masculino)

2.7.1.1 A metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão na barra fixa horizontal para os candidatos do sexo masculino obedecerá aos seguintes critérios:

a) Posição inicial: o candidato posiciona-se sob a barra, de frente para o examinador. Ao comando de “em posição”, o candidato empunhará a barra com a palma das mãos voltadas para o examinador (empunhadura em pronação), mantendo os braços completamente estendidos com o corpo na posição vertical, pés sem contato com o solo.

b) Execução: ao comando de “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente os braços até ultrapassar completamente o queixo sobre a barra, suportando nos braços a carga do seu peso. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços. O corpo deverá permanecer na posição vertical durante o exercício. Ao movimento completo do exercício será conferida 01 (uma) repetição. Serão exigidas 4 (quatro) repetições/flexões completas.

2.7.1.2 A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

a) só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;

b) o movimento só será considerado completo após a total extensão dos cotovelos, na descida do movimento;

c) a não-extensão total dos cotovelos, antes do início de uma nova execução, será considerada um movimento incorreto, o qual não será computado no desempenho do candidato.

2.7.1.3 Será proibido ao candidato do sexo masculino, quando da realização do teste de flexão na barra fixa horizontal:

a) tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções, sendo permitida a flexão de perna(s) para evitar esse toque;

b) após a tomada de posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;

c) utilizar luvas ou qualquer outro artifício para a proteção das mãos;

d) apoiar o queixo na barra.

e) não é permitido impulsionar o corpo com as pernas ou balançar o corpo para executar cada flexão.

2.7.1.4 Será concedida uma segunda tentativa ao candidato do sexo masculino que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, no prazo máximo de uma hora da tentativa inicial.

2.7.1.5 Será eliminado o candidato do sexo masculino que não atingir, no mínimo, 4 (quatro) repetições.

2.7.2 DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE DE SUSTENTAÇÃO NA BARRA FIXA HORIZONTAL (somente para os candidatos do sexo feminino)

2.7.2.1 A metodologia para a preparação e a execução do teste de sustentação na barra fixa horizontal para os candidatos do sexo feminino será constituída de:

a) Posição inicial: a candidata posiciona-se sob a barra, de frente para o examinador, pisando sobre um ponto de apoio. Ao comando de “em posição”, a candidata empunhará a barra com a palma das mãos voltadas para o examinador (empunhadura em pronação), mantendo os braços estendidos, com o corpo na posição vertical, e pés em contato com o ponto de apoio.

b) Execução: ao comando de “iniciar”, o ponto de apoio é retirado, devendo a candidata permanecer com os dois braços completamente estendidos, suportando seu peso durante 12 (doze) segundos. O examinador, com o auxílio de um cronômetro, registrará o tempo para que a candidata seja considerada apta.

2.7.2.2 Será proibido ao candidato do sexo feminino quando da realização do teste de sustentação na barra fixa horizontal:

a) tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início da execução, sendo permitida a flexão de perna(s) para evitar esse toque;

b) após a tomada da posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;

c) utilizar luva(s) ou qualquer outro artifício para proteção das mãos;

d) ceder sustentação, durante a execução do exercício.

2.7.2.3 Será concedida uma segunda tentativa ao candidato do sexo feminino que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, no prazo máximo de uma hora da tentativa inicial.

2.7.2.4 Será eliminado o candidato do sexo feminino que não atingir, no mínimo, o tempo de doze segundos de sustentação na barra.

2.8 DO TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL EM UM MINUTO

2.8.1 DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL

2.8.1.1 O teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado com um apito. A metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão abdominal para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:

a) Posição inicial: o candidato posicionar-se-á à frente do examinador. Ao comando de “em posição”, o candidato tomará a posição deitado em decúbito dorsal, pernas unidas e estendidas e braços estendidos atrás da cabeça, tocando o solo.

b) Execução: ao comando de “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente o tronco e os membros inferiores na altura dos quadris, lançando os braços à frente, de modo que a planta dos pés se apoie totalmente no solo e a linha dos cotovelos coincida com a linha dos joelhos e, em seguida, voltará à posição inicial, completando uma repetição. O candidato terá o prazo máximo de 1 minuto, para executar o numero mínimo de repetições. Os comandos para iniciar e terminar o teste serão dados por um silvo breve de apito.

2.8.1.2 A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

a) o teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado com um silvo de apito;

b) o auxiliar de banca irá contar em voz alta o número de repetições realizadas; quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca repetirá o número do último realizado de maneira correta;

c) cada execução começa e termina sempre na posição inicial; somente ai será contada uma execução completa;

d) na primeira fase do movimento, os joelhos devem ser flexionados, os pés devem tocar o solo, o tronco deve ser flexionado e os cotovelos alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora;

e) ao final de cada repetição, a cabeça, o dorso das mãos e os calcanhares (com os joelhos completamente estendidos) também devem encostar-se ao solo;

f) só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;

g) se, ao soar o apito para o término do teste, o candidato estiver em meio à execução, essa repetição não será computada.

2.8.1.3 Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, no prazo máximo de uma hora da tentativa inicial.

2.8.1.4 Será eliminado o candidato do sexo masculino que não atingir o mínimo de 40 (quarenta) repetições e o candidato do sexo feminino que não atingir o mínimo de 35 (trinta e cinco) repetições.

2.9 DA FLEXÃO DE BRAÇO EM APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO

2.9.1 DA FORMA DE EXECUÇÃO DA FLEXÃO DE BRAÇO EM APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO, EM QUATRO APOIOS (somente para os candidatos do sexo masculino)

2.9.1.1 A metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão de braço em apoio de frente em quatro apoios para candidatos do sexo masculino será assim constituída:

a) Posição inicial: o candidato posiciona-se de frente para o solo, braços paralelos estendidos perpendicularmente sobre o solo, palma da mão sobre o solo, pernas estendidas e unidas,